



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.173, de 16 de maio de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 825.509,39 (oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	0000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
620	0000-Recursos Ordinários (Livres)	15.216,00
	SUBTOTAL	65.216,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.1014	RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
890	0000-Recursos Ordinários (Livres)	1.675,30
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1220	0000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
	SUBTOTAL	24.675,30
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3930	0000-Recursos Ordinários (Livres)	179,73
	SUBTOTAL	179,73



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 2 de 14

08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.243.0022.6067	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
13.392.0022.2070	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600,00
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
4840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.500,00
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	270.600,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 3 de 14

6420	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.824,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6510	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	33.528,88
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
8010	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.059,70
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,82
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9190	00102-Fundeb 40%	1,09
	SUBTOTAL	40.415,09
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
9400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	SUBTOTAL	3.500,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0031.2106	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
9990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	149.000,00
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.691.0028.2111	APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
22.691.0030.2113	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
26.781.0028.2117	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	73.500,00
11.004	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
11.334.0028.2118	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 4 de 14

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.100,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.850,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
	SUBTOTAL	298.250,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDERSOP	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
11200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
11220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.600,00
18.122.0032.2120	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.267,50
18.542.0033.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDERSOP	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
11240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400,00
18.542.0033.1124	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11170	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	33.346,35
	SUBTOTAL	91.613,85
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2144	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17440	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	1.059,42
	SUBTOTAL	1.059,42
	TOTAL	825.509,39



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 5 de 14

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	65.216,00
	SUBTOTAL	65.216,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
	SUBTOTAL	23.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	179,73
	SUBTOTAL	179,73
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600,00
13.243.0022.6067	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
4960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
5120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
13.392.0022.2070	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 6 de 14

5260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.500,00
13.392.0022.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	270.600,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6310	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.884,30
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7240	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	33.528,88
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8130	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,82
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6096	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9170	00102-Fundeb 40%	1,09
	SUBTOTAL	40.415,09
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2098	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	SUBTOTAL	3.500,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0030.2115	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	298.250,00
	SUBTOTAL	298.250,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 7 de 14

12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0032.2120	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.267,50
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
	SUBTOTAL	58.267,50
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17380	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	1.059,42
	SUBTOTAL	1.059,42
	TOTAL	790.487,74

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.675,30 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); e

b) fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 33.346,35 (trinta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 8 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 20 de maio de 2024

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 58, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de imóvel à Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer.

Projeto de Lei nº 59, de 2024

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 60, de 2024

Autoria: Parlamentares Katchi Nascimento e Olinda Fiorentin

Ementa: Institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Asfixia Mecânica por Corpo Estranho.

Projeto de Lei nº 61, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 14, de 2024

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal.

INDICAÇÕES

Indicação nº 524, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Solicita a manutenção e religação da iluminação pública na pista de caminhada na extensão do Rio Toledo entre a Rua Paulista até a Rua Piratini.

Indicação nº 525, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Readequação da estrada que dá acesso à empresa.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 9 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 526, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Sugere-se a limpeza nas galerias de águas pluviais nos locais onde ocorrem alagamentos.

Indicação nº 527, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Estudo de viabilidade para a construção de um Centro Esportivo no Bairro Europa/América.

Indicação nº 528, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Sugere estudo de viabilidade de custeio para alimentação e hospedagem para acompanhantes de pacientes que se deslocam para tratamento fora do nosso município e que comprovem tal necessidade mediante análise socioeconômica.

Indicação nº 529, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de Academia da Terceira Idade (ATI), ao final da Rua Rui Barbosa, próximo ao nº 285, no Centro.

Indicação nº 530, de 2024

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Aquisição de foco central cirúrgico de teto para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos na sala de Central de Especialidades do Município.

Indicação nº 531, de 2024

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Implantação de uma minicidade em espaço público de fácil acesso à população como projeto-piloto com a finalidade pedagógica de construção de saberes sobre o funcionamento de uma cidade e demais fins.

Indicação nº 532, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Melhorias nas laterais da estrada pavimentada que liga Bom Princípio à Linha Gramado.

Indicação nº 533, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Parceria para criação de programa ou rede de apoio psicológico no âmbito das escolas municipais de Toledo.

Indicação nº 534, de 2024

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Reitera o pedido da implantação do Programa Castramóvel, para esterilização e controle de zoonoses de cães e gatos, nos Distritos de Toledo.

Indicação nº 535, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Reitera o pedido de implantação de extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais e limpeza das (boca de lobo), na Avenida Ministro Cirne Lima, nas proximidades do Posto Transyara, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 536, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baieler

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Hilberto Peiter, esquina com a Rua Bonifácio Dewes, no Jardim Parizzotto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 10 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 537, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Recuperação asfáltica no cruzamento da Rua Ledoíno José Biavatti com a Rua Barão do Rio Branco, no Centro.

Indicação nº 538, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reparos na cerca de proteção da vegetação da rotatória na Rua Mate Laranjeira no Santa Clara IV.

Indicação nº 539, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Instalação de ar-condicionado no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), Professora Fani Matilde Bilibio, distrito de Vila Nova.

Indicação nº 540, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Estudo de viabilidade para a construção de Hospital Municipal Pediátrico no Município de Toledo - PR.

Indicação nº 541, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Arborização no Loteamento Cristo Rei, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 542, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Limpeza periódica da trilha atlética, no bairro Jardim Coopagro.

Indicação nº 543, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Edificar o Conjunto Habitacional Recanto Feliz, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 544, de 2024

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Lombada na Rua Angelo Donin, numeral 512, em frente a Clínica Kahena.

Indicação nº 545, de 2024

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Realização de pinturas na Rua General Carneiro, Vila Industrial.

Indicação nº 546, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Criação de um Centro de Assistência de alta complexidade em Oncologia - CACON, no Município de Toledo-PR, reiterando a indicação nº 1671/2022.

Indicação nº 547, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Reforma do campo sintético do Jardim Filadélfia/Pancera.

Indicação nº 548, de 2024

Autoria: Parlamentar valdir Rossetto

Ementa: Recuperação asfáltica na Linha General Osório.

Indicação nº 549, de 2024

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Melhorias no Parque Frei Eusébio Ferreto, no Santa Clara.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 11 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 550, de 2024

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Construção de uma academia para a terceira idade, bairro Santa Clara III, próximo ao parque linear Sanga Pinheirinho.

Indicação nº 551, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Alargamento da ponte na OT-450 sobre o Rio Guaçu em Ouro Preto.

Indicação nº 552, de 2024

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Sugere o nome de Omar Priesnitz, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Indicação nº 553, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Restauração asfáltica na Rua Califórnia, no Jardim Esplanada.

Indicação nº 554, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Limpeza dos tubos em baixo da ponte localizada na Rua Emílio de Menezes, no Jardim Esplanada.

Indicação nº 555, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de uma academia da terceira idade na Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 556, de 2024

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reprogramação do semáforo de dois tempos para três tempos, na Avenida Nosso Senhora de Fátima esquina com Raimundo Leonardi.

Indicação nº 557, de 2024

Autoria: Parlamentar Ademir Adamczuk

Ementa: Asfaltamento em trecho da Rua Parigot de Souza, entre a Rua Luther King e a Rua Jacob Adamczuk, em Vila Ipiranga (94,6 metros).

Indicação nº 558, de 2024

Autoria: Parlamentar Ademir Adamczuk

Ementa: Construir emissários de água na Linha Xaxim, na junção das águas pluviais que sai da comunidade Xaxim e OT-06 e desemboca em propriedade particular.

Indicação nº 559, de 2024

Autoria: Parlamentar Ademir Adamczuk

Ementa: Solicita construção de canaletas na OT-202 entrada e saída da Linha São Paulo.

Indicação nº 560, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Estudo de viabilidade para o envio de equipe técnica especializada para o estado do Rio Grande do Sul.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 12 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 36, de 2024

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Solicita recursos em forma de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos na área da saúde a fim de suprir demandas na sala de Central de Especialidades e na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Jorge Milton Nunes" (Mini Hospital), na Vila Pioneiro, no Município de Toledo/PR.

Requerimento nº 37, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Arquivado nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Requerimento nº 38, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Arquivado nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 1. Professor Oseias | 8. Chumbinho Silva | 15. Katchi Nascimento |
| 2. Roberto de Souza | 9. Dudu Barbosa | 16. Marcelo Marques |
| 3. Valdir Rossetto | 10. Gabriel Baierle | 17. Marly Zanete |
| 4. Valdomiro Bozó | 11. Genivaldo Jesus | 18. Olinda Fiorentin |
| 5. Valtencir Careca | 12. Genivaldo Paes | 19. Pedro Varela |
| 6. Ademir Adamczuk | 13. Geraldo Weisheimer | |
| 7. Beto Scain | 14. Jozimar Polasso | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 23, de 2024

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Geraldo Weisheimer, Leocildes Bisognin e Valdomiro Bozó.

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

Projeto de Lei nº 30, de 2024

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Moto Clube Brothers do Asfalto.

Projeto de Lei nº 43, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Projeto de Resolução nº 9, de 2024

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Wolmir Tadeu Ficagna.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 13 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Chumbinho Silva Líder de Oposição
2. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
3. Gabriel Baierle Vice-Líder de Governo
4. Marcelo Marques Líder do Bloco União por Toledo
5. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
6. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Olinda Fiorentin | 8. Ademir Adamczuk | 15. Geraldo Weisheimer |
| 2. Pedro Varela | 9. Beto Scain | 16. Jozimar Polasso |
| 3. Professor Oseias | 10. Chumbinho Silva | 17. Katchi Nascimento |
| 4. Roberto de Souza | 11. Dudu Barbosa | 18. Marcelo Marques |
| 5. Valdir Rossetto | 12. Gabriel Baierle | 19. Marly Zanete |
| 6. Valdomiro Bozó | 13. Genivaldo Jesus | |
| 7. Valtencir Careca | 14. Genivaldo Paes | |

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA,00749504951
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE
RFB e-CPF ONLINE S/A,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA,
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.05.17 10:44:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de maio de 2024

Edição nº 3953- Extraordinária

Página 14 de 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.